



ESTADO DE GOIÁS  
 AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
 COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>	
<b>EMPRESA:</b> Expresso Marly Ltda	<b>FROTA:</b> 01
<b>LINHA Nº:</b> 03.116-01 Goiânia / Uruaçu	<b>EXTENSÃO:</b> 283 km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Serviço Expresso	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Goiânia, São Luiz do Norte e Uruaçu	
<b>PONTO(S) DE PARADA(S) PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> São Luiz do Norte	
<b>HORÁRIO(S) DE PARTIDA(S) DE GOIÂNIA</b> Segunda, quarta e sexta: 15h	
<b>HORÁRIO(S) DE PARTIDA(S) DE URUAÇU</b> Terça, quinta e sábado: 6h	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem; II) Serviço autorizado pela <b>Res. Normativa nº 076/2016-CR</b> , de <b>28/09/16</b> , processo nº <b>201600029004834</b> III) Quadro de horários autorizado pelo Desp. nº <b>1253/2023 - GET</b> , de <b>19/10/23</b> , proc. nº 202300029004865	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 20/10/2023, às 12:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Diretor (a)**, em 20/10/2023, às 13:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 20/10/2023, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 20/10/2023, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **52958921** e o código CRC **3F4C7EC5**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202300029004865



SEI 52958921